



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ – 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUÍZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

DECRETO 012/2015

TARRAFAS-CE EM 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**Decreta feriado Municipal
No Município e dar outras
Providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – ESTADO DO CEARÁ, Sra. MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 30 de Outubro do corrente ano feriado municipal, em decorrência do Dia do Funcionário Público.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Maria Girleuda da Silva Matias Araújo
Prefeita Municipal